

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, E DO OUTRO LADO, E O INSTITUTO EUVALDO LODI/GOIÁS - IEL/GO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de dois mil e 2023 (24/11/2023), nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, **O MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **Sr. NELSON MARTINS FAYAD**, inscrito no CPF nº 322.998.776-49 e portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e do outro lado o **INSTITUTO EUVALDO LODI/GOIÁS - IEL/GO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.647.296/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, nº 1.544, Edifício Albano Franco, Setor Leste Vila Nova, na cidade de Goiânia/GO, doravante designada **IEL/GO**, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.418.832-2 - 2ª Via, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 370.162.611-15, alicerçado na Lei 3.545 de 27/03/2008, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o terceiro termo aditivo ao convênio 03/2022, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objetos deste aditivo, as alterações do prazo da vigência, tabela de detalhamento e pagamento.

1.1 DO PRAZO: Adita-se o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do convênio 03/2022, para 31/12/2024.



1

1.2 DA TABELA DE DETALHAMENTO:

A tabela de detalhamento passa a vigorar a partir de 01/01/2024 com as seguintes especificações:

| JORNADA 30 HORAS | Estagiários Nível Médio | Estagiários Superior | Estagiários pós graduandos | TOTAL |
|------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Secretarias/Departamentos | 20 | 100 | 05 | 125 |
| SOMA DE ESTAGIÁRIOS | 20 | 100 | 05 | 125 |
| BENEFÍCIOS | VALOR | VALOR | | VALOR |
| Bolsa Nível Médio | R\$ 750,00 | ----- | ----- | R\$ 15.000,00 |
| Bolsa Nível Superior | ----- | R\$ 1.000,00 | ----- | R\$ 100.000,00 |
| Bolsa Nível Pós Graduação | ----- | ----- | 1.300,00 | R\$ 6.500,00 |
| Auxílio Transporte | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$100,00 | R\$ 12.500,00 |
| Taxa IEL/GO | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | R\$45,00 | R\$ 5.625,00 |
| TOTAL/MÊS | | | | R\$ 139.625,00 |
| JORNADA 20:00 HORAS | Estagiários Nível Médio | Estagiários Superior | | TOTAL |
| Secretárias/Departamentos | 10 | 30 | ----- | 40 |
| SOMA DE ESTAGIÁRIOS | 10 | 30 | ---- | 40 |
| BENEFÍCIOS | VALOR | VALOR | ---- | VALOR |
| Bolsa Nível Médio | R\$ 525,00 | ----- | ---- | R\$ 5.250,00 |
| Bolsa Nível Superior | ----- | R\$ 680,00 | ---- | R\$ 20.400,00 |
| Auxílio Transporte | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | ---- | R\$ 2.000,00 |
| Taxa IEL/GO | R\$ 45,00 | R\$ 45,00 | ---- | R\$ 1.800,00 |
| TOTAL/MÊS | | | ---- | R\$ 29.450,00 |
| TOTAL GERAL/ANO | | | | R\$2.028.900,00 |

1.3 - **DO PREÇO:** Em virtude das alterações no valor das bolsas, o valor anual dos serviços ora acertados via do termo de Convênio 03/2022, fica estimado em **R\$2.028.900,00** (Dois




milhões, vinte e oito mil e novecentos reais), incluídos os valores correspondentes às bolsas, auxílio transporte e à taxa a ser repassado ao IEL/GO.

1.4 **DO PAGAMENTO:** A Administração Pública repassará ao IEL/GO **12 parcelas mensais no valor de até R\$169.075,00 (Cento e sessenta e nove mil e setenta e cinco reais)**, de acordo com o número de vagas preenchidas.

2. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e sub cláusulas do Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração


INSTITUTO EUVALDO LODI/GOIÁS - IEL/GO
HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Superintendente
IEL/GO

TESTEMUNHAS:

1. Leiomcha M. Chapadeiro
CPF 863.842.361-68

2. Nathanna A. L. L. L.
CPF 0569749458

PÁGINA EM
BRANCO